



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 113/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0002954-91.2020.4.05.7000, *ad referendum* do Plenário, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2020, fixado de 13/04 a 02/05/2020, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 20/03/2020, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466556** e o código CRC **D21FB7D7**.

0002954-91.2020.4.05.7000

1466556v2